



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

ATA DA 92ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023 às 09h10, na Sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, a senhora Glauben Teixeira de Carvalho, membra; e o senhor Hélio Marcos Machado Graciosa, membro. Secretário: Guilherme Vicente Araújo. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê - CPESR. **Ordem do dia: [1] Indicação do membro suplente do Conselho Fiscal:** Este Comitê tomou conhecimento referente à indicação da senhora Christiane Coelho Guerra Estevão, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da carteira de identidade nº 7 [REDACTED] - MG e CPF nº 036. [REDACTED]-39, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, 3523, Apartamento [REDACTED] CEP [REDACTED] - [REDACTED] candidata a membra do Conselho Fiscal Suplente, representante dos Acionistas Minoritários Ordinários. O formulário padronizado denominado CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL, firmado em 31 de janeiro de 2023, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal da Empresa. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de Bacharel em Ciências Contábeis, reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação. Após avaliação da documentação apresentada, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que a senhora Christiane Coelho Guerra Estevão atende aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pelo secretário. Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2023.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

Assinado com senha por GUILHERME VICENTE ARAÚJO, HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA, GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO e LAURO ARCANGELO ZANOL.



TLBATA202300043A

GUILHERME VICENTE ARAÚJO

Secretário do CPESR
Secretaria dos Órgãos Colegiados

LAURO ARCANGELO ZANOL

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
Conselho de Administração

HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA

Membro do CPESR
Conselho de Administração

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membra do CPESR
Comitê de Auditoria Estatutário

